



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 902, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 944/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.877, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2021, que renova, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dionísio, Estado de Minas Gerais. - TVR 387/2024 - Portaria nº 3.877, de 11 de novembro de 2021 - Rádio Tropical de Dionísio Ltda., no município de Dionísio - MG.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-387/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 902

Apresentação: 23/08/2024 10:57:00.000 - MESA

MSC n.902/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.877, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2021, que renova, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00484/2023 MCOM

Brasília, 1 de Setembro de 2023

Apresentação: 23/08/2024 10:57:00.000 - MESA

MSC n.902/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.018853/2018-56, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nºs 6967/2020/SEI-MCOM, 1175/2021/SEI-MCOM e 11317/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00415/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.877, de 18 de outubro de 2021, publicada em 25 de novembro de 2021, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. (CNPJ nº 23.875.511/0001-52), nos termos da Portaria nº 205, de 8 de agosto de 1988, publicada em 9 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL (nº 23.875.511/0001-52), nos termos da Portaria nº 205, de 8 de agosto de 1988, p de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é re reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.